

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA 004\2023

ATO DA MESA N° 004/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023;

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõem sobre os pontos facultativos para os feriados de outubro de 2023, em razão do feriado estadual dos Mártires em 03/10 (terça-feira) e feriado nacional da Padroeira do Brasil em 12/10 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na segunda-feira, 02 de outubro de 2023, bem como na sexta-feira, 13 de outubro de 2023, em razão dos feriados do dia 03 de outubro - Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Urucuá e Cunhaú, e 12 de outubro - Padroeira do Brasil - Nossa Senhora de Aparecida, respectivamente.

Parágrafo Primeiro. O disposto no caput também se aplica à sessão ordinária.

Art. 2º. Fica designado a sessão ordinária ora prejudicada, para ocorrer no próximo dia útil subsequente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 29 de setembro de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL V. FAUSTINO
1º SECRETÁRIO

TERESA CRISTINA DE A. P. BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

JOSE ARNOR AMBROSIO
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 23450476

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2023.
EDIÇÃO 1749. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>